

COMUNICADO III – Candidatos não homologados

A EMPRESA GABRIEL & GABRIEL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS – LTDA comunica aos candidatos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, que efetuaram o pagamento de inscrição no último dia 13.10.2018 nas casas lotéricas e/ou correspondentes bancários vinculados à Caixa Econômica Federal, e que o nome não consta na lista de homologados, que os mesmos **não poderão** participar do certame (Concurso Público), já que suas inscrições não foram efetivadas devido a problemas de transmissão de dados que não transitaram pelo sistema de inscrição da instituição, assim como não foi dado baixa nos boletos de pagamento junto à conta Convenia firmada entre o Banco do Brasil e Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, como previsto para efetivação do pagamento. **Veja fundamentação no Edital nº 001/2018**, item 3.3.8, abaixo. Cabe ao candidato, portanto, procurar a casa lotérica e/ou correspondente bancário onde efetivou o pagamento para verificar a agência da Caixa Econômica a qual esteja vinculado, levando o comprovante de pagamento para que seja ressarcido o valor pago. Ressalta-se que o candidato que se encontra nessa condição e que possui conta junto à instituição financeira (Caixa Econômica Federal), o valor respectivo já foi estornado (devolvido) para sua conta.

Fundamentação Legal: Item 3.3.8 – A empresa executora deste certame não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados e/ou o pagamento.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2019.

Comissão de Eventos - IGE